



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 54/2023

de 09 de outubro de 2023.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Implantar Programa de Coleta Seletiva de Lixo no Município de Vila Valério. ”

JUSTIFICATIVA

O consumismo crescente presente na sociedade nos últimos anos, desenvolveu no ser humano uma cultura de desperdícios, na qual a ânsia por novas tecnologias e inovações, associada à baixa qualidade de muitos materiais, potencializam o descarte e substituição por novos itens, gerando o alto índice de acúmulo e produção de lixo.

O marco na gestão de resíduos no Brasil, ocorreu com a criação da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a qual exigiu um Plano Integrado de Gestão de Resíduos Sólidos, em nível federal, estadual e municipal, além do gerenciamento nos setores privados. Passados 13 anos da criação desta lei, ainda há muito a ser alcançado em nível municipal, uma vez que o Município de Vila Valério não cumpriu com a exigência de instituir o plano citado, e também não possui programa voltado para a coleta seletiva do lixo.

Segundo Chaves (2014), uma das questões mais importantes para se alcançar os objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos é a implantação de programas de coleta seletiva nos municípios brasileiros. Conforme prevê o artigo 3º, inciso V da Lei nº 12.305/2010, a coleta seletiva consiste na coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dessa forma, a coleta seletiva e a reciclagem de lixo possuem um papel essencial para o meio ambiente. Por meio delas, recuperam-se matérias-primas que de outro modo seriam tiradas da natureza. Além disso, proporciona o desenvolvimento de atendimento social, com a geração de emprego e renda através da comercialização dos materiais recicláveis pelas cooperativas de triagem.

Visivelmente são inúmeros os benefícios da implantação do Programa de Coleta de Lixo no Município de Vila Valério como ganhos decorrentes da economia de matéria-prima e da extração de recursos naturais, diminuição no consumo de energia, diminuição da poluição, contribuição para limpeza e higiene da cidade e conscientização dos cidadãos a respeito do destino final do lixo.

À vista do exposto, aguardamos o acolhimento à nossa reivindicação.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2023.

IARLY MENEGUELLI

Vereador

